



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 372/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Roseli Mayer Rauen.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 08 de abril a 06 de julho de 2019, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora **Roseli Mayer Rauen**, matrícula n.º 0271-2/2 ocupante do cargo de Professor PB 20, nível “PC20-3”, admitida em 02 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/04/2019.

Rio Negro, 17 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral